

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 16/2021

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem à análise e julgamento dos documentos complementares de habilitação da empresa Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, referente ao processo de credenciamento 16/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros com base no Art 4º e Art. 13 do Decreto nº 4507/2009, **sendo habilitada a empresa:**

- **Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, inscrito no CNPJ: 45.604.321/0001-33.**

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.



Presidente da CLP



Membro da CLP



Membro da CLP



caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à **área competente, para com-**

plemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na ates- tação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

000541

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de junho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 16/2021

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

**COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem à análise e julgamento dos documentos complementares de habilitação da empresa Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, referente ao processo de credenciamento 16/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros com base no Art 4º e Art. 13 do Decreto nº 4507/2009, sendo habilitada a empresa:

• Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, inscrito no CNPJ: 45.604.321/0001-33.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

AVIISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2022

PROCESSO nº 130/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de materiais destinados para manutenção das atividades do Centro Odontológico Dr Mieczyslaw Otto, desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 30/06/2022 às 08:00 horas do dia 18/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 18/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/07/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala

de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 29 de junho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2022

PROCESSO Nº 092/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: EXPLORAÇÃO DE PEDRAS PAULUK LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 657.600,00 (seiscentos cinquenta sete reais e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 135/2022**

Ratifico e Homologo, em 23/06/2022, a Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 135/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 39/2022
OBJETO: Contratação de profissional técnica de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Sônia Mara Fidelis – CPF n.º 801.318.409-91.
VALOR TOTAL: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: Sônia Mara Fidelis – CPF n.º 801.318.409-91.
Objeto: Contratação de profissional técnica de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Dispensa de Licitação n.º: 39/2022.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: Início: 27/06/2022 - Término: 25/09/2022.
Valor Global: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
União da Vitória/PR, 28 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 136/2022**

Ratifico e Homologo, em 23/06/2022, a Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 136/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 40/2022
OBJETO: Contratação de profissional técnico de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Leonildo Pereira – CPF n.º 065.575.029-05.
VALOR TOTAL: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratado: Leonildo Pereira – CPF n.º 065.575.029-05.
Objeto: Contratação de profissional técnico de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Dispensa de Licitação n.º: 40/2022.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: Início: 27/06/2022 - Término: 25/09/2022.
Valor Global: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
União da Vitória/PR, 28 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 137/2022**

Ratifico e Homologo, em 23/06/2022, a Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 137/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 41/2022
OBJETO: Contratação de profissional técnica de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Amanda Schaiene Rodrigues – CPF n.º 105.945.379-75.
VALOR TOTAL: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24º, da Lei n.º 8.666/1993
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022

Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: Amanda Schaiene Rodrigues – CPF n.º 105.945.379-75.
Objeto: Contratação de profissional técnica de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público n.º 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Dispensa de Licitação n.º: 41/2022.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: Início: 27/06/2022 - Término: 25/09/2022.
Valor Global: R\$ 5.575,03 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Desp. 165 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.34.00.
União da Vitória/PR, 28 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

**CREDCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º
16.2021**

**ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem a análise e julgamento dos documentos complementares de habilitação da empresa Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, referente ao processo de credenciamento 16/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros com base no Art 4º e Art. 13 do Decreto nº 4507/2009, sendo habilitada a empresa:

Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, inscrito no CNPJ: 45.604.321/0001-33.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Presidente da CLP

Membro da CLP
Membro da CLP



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 122/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO inscrita no CNPJ: 19.097.466/0001-85.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Empresa Serviços Médicos União, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.162,94 (trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 123/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA inscrita no CNPJ: 02.044.018/0001-10.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 175.368,69 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado